



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 116 | 27 de Junho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leonardo Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Secretaria Municipal de Ambiente.....	06
Secretaria Municipal de Fundo de Previdência.....	08
Secretaria Municipal de Fazenda.....	11
Secretaria Municipal de Controladoria Geral.....	13
Câmara Municipal de Barra do Piraí.....	40



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Processo eletrônico nº. 20084/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de pedido de remissão de débito de água requerido por Americanas S.A., referente ao imóvel de código 26476, imóvel COMERCIAL, abastecido por pena d'água de 06/2020 até 29/11/2023.

A requerente alega ter solicitado ao Município a instalação de hidrômetro em 2020, a fim de atender exigência municipal, mas alega que a municipalidade teria permanecido inerte no atendimento à demanda, razão pela qual, aliado ao fato de estar em recuperação judicial, faria jus à remissão do débito indicado.

Alega ainda a Requerente que o débito de mais de vinte mil reais decorreria apenas de TAE não pagas e das supostas penalidades aplicadas pela não instalação do hidrômetro.

Após parecer do Departamento de Receitas Imobiliárias, os autos foram encaminhados ao Secretário Municipal de Fazenda que remeteu o feito para decisão, com fulcro no artigo 124 do Código Tributário Municipal.

É o relatório. Passo a decidir.

A informação prestada pelo Departamento de Receitas Imobiliárias – DRI demonstra que o imóvel comercial em questão tem seu esgoto em rede pública e foi abastecido por pena d'água no período de 06/2020 até o dia 29/11/2023, data a partir da qual se iniciou a cobrança por hidrômetro requerida somente em 2023 através do P.A. 19082/2023.

O registro de ocorrências do imóvel juntado aos autos pelo DRI em 06/02/2024, demonstra que a única ocorrência relacionada a instalação de novo hidrômetro foi de fato em 29/11/2023.

Em contrapartida, observa-se dos autos que o Requerente não juntou qualquer documento que comprove as alegações, não havendo sequer indicação de número de processo ou protocolo de solicitação de instalação de hidrômetro em data anterior a 2023.

Em contrapartida, os documentos anexados e a informação prestada pelo DRI comprovam que a solicitação se deu somente em 2023 através do PA 19082/2023 e que os valores da cobrança de 06/2020 a 29/11/2023 por pena d'água foram apurados corretamente, não havendo razão para falar em cobrança indevida.

Além disso, o relatório de débitos acostado aos autos comprova que os valores devidos são constituídos também por IPTU, e não apenas por TAE, como tenta fazer crer o Requerente.

Como exposto nos autos, o artigo 124 do Código Tributário Municipal autoriza a remissão de créditos tributários por despacho fundamentado do chefe do Poder Executivo, desde que presentes os requisitos e configuradas as hipóteses legalmente previstas, quais sejam:

Art. 124 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo:

- I- a situação econômica do sujeito passivo;
- II- ao erro ou ignorância escusáveis do sujeito passivo, quanto à matéria de fato;
- III- às considerações de equidade relativamente às características pessoais ou materiais do caso;
- IV- às condições peculiares a determinada região do território municipal.

Do conteúdo dos autos, não vislumbro a caracterização de nenhuma das condições legais autorizadoras para deferimento da remissão do crédito tributário como requerido.

O deferimento do processamento de recuperação judicial não exime o devedor do pagamento de créditos tributários, ao contrário, a recuperação judicial impõe a apresentação de um plano para pagamento dos credores da recuperanda, o que inclui o ente Municipal.

Assim, diante do minucioso conjunto probatório dos autos, INDEFIRO a remissão requerida, por absoluta inexistência dos requisitos autorizadores previstos no artigo 124 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº379 de 28 de novembro de 1997.

Publique-se.

Após, às Secretarias pertinentes para adoção das medidas cabíveis e à Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar para ciência e providências que entender pertinentes.

Em 10/06/2024.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº - 26/2024.

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE VASOS EM FIBRA DE VIDRO E PROTEÇÃO UV, NOVOS podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 27/06/2024 ao dia 01/07/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 27 de junho de 2024.
Sabrina Barbosa Santos
Matr.12079

Homologo e Adjudico a licitação, na modalidade Concorrência - nº 01/2024 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO, localizado na rua Benedito da Silva Lomba, Bairro Muqueca, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, no valor global de R\$ 209.999,00 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Importa a presente Concorrência - nº 01/2024 em R\$ 209.999,00 (duzentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais), conforme laudas do processo nº 4117/2024.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal.

Homologo e Adjudico a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 03/2024 – Objetivando a Provável aquisição de água mineral para atender às demandas das Secretarias da Prefeitura municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA – itens 01 ao 04, no valor total de R\$ 118.126,40 (cento e dezoito mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 03/2024 em R\$ 118.126,40 (cento e dezoito mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), conforme laudas do processo nº 4540/2024.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal.

Homologo e Adjudico a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 02/2024 – Objetivando a Provável contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama, árvores e mudas de flores, assim como a supressão dos indivíduos arbóreos e destoca dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: COMERCIAL CEDRO LTDA, no valor global de R\$ 5.423.908,80 (cinco milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e oito reais e oitenta centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico - nº 02/2024 em R\$ 5.423.908,80 (cinco milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e oito reais e oitenta centavos), conforme laudas do processo nº 1536/2024.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 01/2024.
PARTES:	O Município de Barra do Pirai, através do Fundo Municipal de Assistência Social e o Locador Cleber Paiva Guimarães.
OBJETO:	Constitui objeto do presente processo a locação do imóvel situado a Rua Cristiano Ottoni, 210, Morro do Paraíso, Barra do Pirai – RJ, sob o CEP nº 27.123-240, para instalação do CENTRO POP, em amparo na Lei Federal nº 14.133 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2496/2024.
VALOR TOTAL:	R\$ 44.400,00
VIGÊNCIA:	24/06/2024 à 24/06/2024
FUNDAMENTO:	Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991
DATA DA ASSINATURA:	24 de junho de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022
PARTES:	O Município de Barra do Pirai, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Claro S/A.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2022 por 12 (doze) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	25996/2022
VALOR:	R\$ 7.905,60
VIGÊNCIA:	27/06/2024 à 27/06/2025
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	17 de junho de 2024.

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
TIPO DE LICENÇA	Nº	EMPRESA	CNPJ/CPF	ATIVIDADE	PROCESSO	COORDENADA UTM	VALIDADE
CMILA	049/2024	P H IDEAL PISCINASLTDA	39.873.042/0001-72	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (COD.47.89-0-05).	6.540/2024	22°27'48.91"S 43°49'12.43"O	
LO	1063/2024	LIGHT ENERGIA S.A	01.917.818/0003-06	Operar Centro de armazenamento temporário dos resíduos.	6.254/2024	22°28'58.90"S 43°50'25.59"W	28/05/2029
LIO	1065/2024	MRS LOGISTICA S/A	01.417.222/0003-39	Implantação e Operação de Canteiro de Obras (Cod. 26.02.03).	4.935/2024	22°26'45.26"S 43°47'17.06"O	05/06/2026
LO	1066/2024	TATICLA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	18.183.104/0001-44	Armazenamento e beneficiamento de Resíduos sólidos não perigosos – Classe IIB	23.011/2024	22°29'5.85"S 43°57'20.99"W	11/06/2029

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 493/2024

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Pirai, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença Ambiental Simplificada 0533/2015, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 5.346/2024.

Na linha 11, da Página 1 de 2 onde se lê:

Endereço: Rua Paulo de Frontin, Nº 139, sala 801, Centro – Barra do Pirai/RJ.

Leia-se:

Endereço: Rua Gabriel Villela Sobrinho, Nº 10 loja 04, Centro – Barra do Pirai/RJ.

Condições de Validade:

1. Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
2. Esta Averbação tem sua validade vinculada na Licença Ambiental Simplificada nº 0533/2015, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
3. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Pirai, 15 de abril de 2024
Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



AVERBAÇÃO DE LICENÇA 496/2024

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Pirai, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Certidão Municipal de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 136/2021, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 4.098/2024.

Na linha 7, da página 1 de 1 aonde se lê:

ANA MAIA ESTETICISTA LTDA

Leia-se:

M & M SERVICOS DE ESTETICA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

Na linha 11, da página 1 de 1 aonde se lê:

Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (COD. 96.02-5-02)

Leia-se:

Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (COD. 96.02-5-02) e o seguinte código do CNPJ (COD. 47.72-5-00).

Condições de Validade:

- Esta Averbação tem sua validade vinculada a Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 136/2021, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
- Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Pirai, 26 de abril de 2024
RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 481/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Pirai, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Operação 1006/2023, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 1.780/2022.

Na linha 7, da página 1 de 3 aonde se lê:

INVICTUS AUTOCENTER LTDA

Leia-se:

INVICTOS AUTOCENTER LTDA

Condições de Validade:

- Esta Averbação tem sua validade vinculada a Licença de Operação 1006/2023, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
- Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Pirai, 09 de novembro de 2023
Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 498/2024

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Pirai, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 105/2017, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 6.668/2024.

Na linha 8, da página 1 de 1 aonde se lê:

Atividade: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (COD. 56.11-2-03)

Leia-se:

Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (COD. 56.11-2-04) e os demais códigos do CNPJ (COD. 49.30-2-02), (COD. 49.30-2-04), (COD. 53.20-2-02) e (COD. 82.99-7-99).

Condições de Validade:

- Esta Averbação tem sua validade vinculada a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 105/2017, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.
- Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Pirai, 21 de maio de 2024.
Francisco José Barbosa Leite
Secretario Municipal do Ambiente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 048/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 2065/2024;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) a partir de 01 de julho de 2024 com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor Sr. DAVID DE FONTENELLE no cargo de OPERADOR DE BOMBA C, Matrícula nº 227, no valor total de R\$ 2.298,03 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Vencimento atribuído ao cargo de OPERADOR DE BOMBA C, de acordo com Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10 e suas alterações R\$ 1.412,00
Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 776,60
Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021- (5% do salário + triênio) R\$ 109,43
Total da remuneração R\$ 2.298,03

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 049/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 4568/2024;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) a partir de 01 de julho de 2024 com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor Sr. JUVENIL ROSA VICENTE no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 346, no valor total de R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10 e suas alterações R\$ 1.412,00
Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 706,00
Total da remuneração R\$ 2.118,00

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

ATO DE CONCESSÃO nº 048/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 2065/2024;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de julho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c EC 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor DAVID DE FONTENELLE no cargo de OPERADOR DE BOMBA C Matrícula nº. 227, no valor total de R\$ 2.298,03 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

ATO DE CONCESSÃO nº 049/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 4568/2024;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de julho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c EC 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor JUVENIL ROSA VICENTE no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula nº. 346, no valor total de R\$ 2.118, (dois mil cento e dezoito reais) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 050/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 18963/2023;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) a partir de 01 de julho de 2024 com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor Sr. MARCELO FERNANDES JACOB no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1751, no valor total de R\$ 2.298,03 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10 e suas alterações R\$ 1.412,00
Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 776,60
Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021 – 5% (salário + triênio) R\$ 109,43
Total da remuneração R\$ 2.298,03

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 051/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 9086/2023;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) a partir de 01 de julho de 2024 com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor Sr. AUGUSTO MODESTO INÁCIO no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Matrícula nº 200723, no valor total de R\$ 4.180,87 (quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Vencimento atribuído ao cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10 e suas alterações R\$ 2.568,89
Triênio no valor de 55% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 1.412,89
Progressão Nível II, art 15 da Lei Complementar Nº 014 de 06 de junho de 2021 (5% salário + triênio) R\$ 199,09
Total da remuneração R\$ 4.180,87

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

ATO DE CONCESSÃO nº 050/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 18963/2023;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de julho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c EC 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor MARCELO FERNANDES JACOB no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula nº. 1751, no valor total de R\$ 2.298,03 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e três centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

ATO DE CONCESSÃO nº 051/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 9086/2023;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de julho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (ART 40 III §4º redação a EC103/2019 – APOSENTADORIA DO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADE A EXPOSIÇÃO A AGENTE BIOLÓGICO PREJUDICIAL À SAÚDE) com integralidade na forma do artigo 57 da Lei 8213/90 § 12 art. 40 CRFB/88 c/c EC 41/03, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor AUGUSTO MODESTO INÁCIO no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA Matrícula nº. 200723, no valor total de R\$ 4.180,87 (quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos) na forma do Art. 40 § 4º III da CRFB/88 c/c Súmula Vinculante 33 c/c EC 103/2019 c/c TCERJ 217.128-2/2017 c/c Lei 8213 art.57 c/c IN MPS 01/2010 Art. 10;

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524



APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 052/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 9370/2024.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 01 de julho de 2024, com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para a servidora VANICE SANTOS DA SILVA no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº. 3348, no valor total de R\$ 1.976,80 (um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), abaixo discriminado na forma do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações
R\$ 1.412,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997
R\$ 564,80

Total da remuneração R\$ 1.976,80

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

ATO DE FIXAÇÃO nº 053/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 10275/2024;

FIXA a partir de 01 de julho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora VALÉRIA PEREIRA VASCONCELOS, no cargo de MERENDEIRA Matrícula nº 7237, na proporção de 44,74% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 644,09 (seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração R\$ 1.412,00

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula nº 1524

ATO DE CONCESSÃO nº 052/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 9370/2024.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de julho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para a servidora VANICE SANTOS DA SILVA no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº 3348, no valor total de R\$ 1.976,80 (um mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), na forma do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 76, III, "a" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000.

Publique-se.

Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

ATO DE CONCESSÃO nº 053/2024

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 10275/2024;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de julho de 2024, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora VALÉRIA PEREIRA VASCONCELOS, no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº 7237, na proporção de 44,74% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 41/2003), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.

Registre-se.

Barra do Piraí, 26 de junho de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matrícula 1524

FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE
BARRA DO PIRAI – BIÊNIO 2023-2025**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, através de reunião virtual realizada na plataforma GoogleMeet, o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) reuniu-se sob a presidência da Presidente do CMC, Dr.^a Clarissa Ferrari Veloso, para deliberar sobre: **1)** Distribuição e Redistribuição de Processos Administrativos Fiscais; **2)** Assuntos Extraordinários. Estiveram presentes: a) a Conselheira titular representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ), Dr.^a Maria Fernanda Salgueiro Ferreira; b) o Conselheiro suplente representante da Associação Comercial de Barra do Piraí, Danilo Martins Dinelli; c) o Conselheiro titular representante do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/RJ), Leonardo da Graça Ribeiro; d) o Representante Fiscal, Dr. Iago Borges Drumond; e) os Conselheiros titulares representantes da Fazenda Pública, Aparecida Edivania Franco Gonçalves e Sandro Soares. Constatada a existência de quórum, por estarem presentes a maioria absoluta dos membros (art. 204 da Lei Municipal n.º 2913/2017), a Presidente abriu os trabalhos da reunião. **1)** Após dar início à sessão, a Presidente do Conselho, Dr.^a Clarissa Ferrari Veloso fez a leitura da relação dos processos administrativos fiscais a serem distribuídos/redistribuídos na sessão (1.279/2023 e 6.493/2019), destacando os nomes dos requerentes e dos representantes processuais constituídos para que os Conselheiros pudessem manifestar, desde já, eventuais impedimentos. Fez-se constar que o P.A.F. n.º 1.279/2023 precisou ser redistribuído em razão do desligamento do Conselheiro Leonardo Bastos Aiex, que fora nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico (Portaria n.º 686/2024 publicada em 03/06/2024), tornando-se incompatível sua permanência nos quadros na qualidade de Representante dos Contribuintes. De modo que, foi convocado expressamente o Conselheiro suplente Danilo Martins Dinelli para substituir o titular afastado até que a Associação Comercial de Barra do Piraí formalize a indicação do substituto. Não apresentados impedimentos, deu-se início à preparação para o sorteio. Registrou-se que apenas os Conselheiros representantes da OAB/RJ e da Associação Comercial permaneciam sem relatoria designada, motivo pelo qual participariam do sorteio. Foi estabelecida uma relação numérica para viabilizar a realização da distribuição através do site “sorteador” com tela compartilhada na plataforma GoogleMeet. Os nomes dos Conselheiros foram sorteados na seguinte ordem: 1. Danilo Martins Dinelli; 2. Maria Fernanda Salgueiro Ferreira. Com cada Conselheiro tendo um número atribuído, deu-se início à distribuição dos processos via sorteio, realizado através da plataforma “sorteador”, obtendo-se o seguinte resultado:

Número do Processo Adm. Fiscal	Recorrente	Representante Processual	Data da interposição do Recurso	Tributo Impugnado	Número sorteado na distribuição	Relator atribuído
1.279/2023	AGEA Investimentos e Participações LTDA	Marcus Vinícius Keenan Salgado (OAB/RJ n.º 147.025)	10/05/2023	ITBI	02	Maria Fernanda Salgueiro Ferreira

Página 1 de 2





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

6493/2019 (apensos: 15595/2014; 7746/2018; 3138/2017; 1248/2013; 18799/2016)	Mario Celso Rocha Guimarães	Não constituído nos autos	05/10/2022	IPTU/TCL	01	Danilo Martins Dinelli
---	-----------------------------------	---------------------------------	------------	----------	----	------------------------------

Realizadas as distribuições, a Presidente do Conselho informou que os autos já foram digitalizados para que possam ser encaminhados a todos os Conselheiros para consulta e que ambos já possuem apresentação das contrarrazões ao Recurso pelo Representante Fiscal do Município, estando, portanto, disponíveis para confecção do relatório. Aproveitou-se a sessão para intimar expressamente os Conselheiros Maria Fernanda Salgueiro Ferreira e Danilo Martins Dinelli para providenciarem a retirada dos autos físicos na Secretaria do Conselho ou solicitarem via e-mail à Presidente o acesso às cópias digitalizadas, nos termos do que preceitua o artigo 30, parágrafo único do Decreto n.º 104/2018. Em seguida, abriu-se oportunidade para manifestação dos demais membros do Conselho. O Representante Fiscal registrou pedido para que sejam priorizadas as confecções dos relatórios dos recursos para fins de que sejam incluídos em pauta para julgamento com a maior celeridade possível, face à grande demanda de processos pendentes de julgamento. O Conselheiro Sandro Soares questionou se o processo que lhe fora designado, na distribuição realizada no dia 23 de maio de 2024, já estaria disponível para retirada, tendo sido registrado pela Secretária e pela Presidente do CMC que os autos dos processos distribuídos estão sendo encaminhados ao Representante Fiscal para apresentação das Contrarrazões para posterior remessa aos relatores, em consonância com os artigos 29 e 30 do Decreto Municipal n.º 104/2018. Após, não havendo outros assuntos extraordinários a tratar, a Dr^a Clarissa Ferrari Veloso, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, encerrou a reunião às 09 (nove) horas e 46 (quarenta e seis) minutos. Eu, Jéssica Etiele de Souza, Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, juntamente com a Presidente, na forma do inciso XIV, do artigo 13 do Decreto n.º 104/2018. Barra do Piraí/RJ, 20 (vinte) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLARISSA
FERRARI
VELOSO

Assinado de forma digital
por CLARISSA FERRARI
VELOSO
Dados: 2024.06.26 13:31:21
-03'00'

Clarissa Ferrari Veloso
Presidente do Conselho
Municipal de Contribuintes

Documento assinado digitalmente
gov.br JÉSSICA ETIELE DE SOUZA
Data: 26/06/2024 15:56:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jéssica Etiele de Souza
Secretária



CONTROLADORIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.579.122,69	14.945.685,05	14.728.678,20	15.190.482,28	16.607.658,62	16.115.975,71	18.621.510,42	28.390.281,19	382.285,10	456.838,10	446.756,91	422.604,06	139.887.878,33	0,00
Pessoal Ativo	10.601.250,51	10.773.397,25	10.712.930,88	11.383.190,20	11.784.151,78	10.349.466,74	11.759.863,37	24.740.134,31	365.903,12	440.456,12	430.374,93	406.222,08	103.747.341,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.316.189,91	9.465.986,05	9.494.810,95	10.067.399,64	10.238.261,89	9.072.508,85	10.490.940,57	22.343.163,70	351.185,93	389.520,55	390.313,23	347.912,46	4.939.916,43	0,00
Obrigações Patronais	1.285.060,60	1.307.411,20	1.218.119,93	1.315.790,56	1.545.889,89	1.276.957,89	1.268.922,80	2.396.970,61	14.717,19	50.935,57	40.061,70	58.309,62	907.423,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.977.872,18	4.172.287,80	4.015.747,32	3.807.292,08	4.823.506,84	5.766.508,97	6.861.647,05	3.650.146,88	16.381,98	16.381,98	16.381,98	16.381,98	36.140.537,04	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.587.629,62	3.777.598,25	3.627.292,73	3.412.249,39	4.424.366,51	5.373.328,70	6.307.177,29	3.266.845,17	9.311,55	9.311,55	9.311,55	9.311,55	126.741,85	0,00
Pensões	390.242,56	394.689,55	388.454,59	395.042,69	399.140,33	393.180,27	554.469,76	383.301,71	7.070,43	7.070,43	7.070,43	7.070,43	90.176,79	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.868.830,36	4.047.798,78	3.926.484,41	3.716.637,20	4.763.580,29	6.343.259,55	6.722.210,43	3.435.751,63	0,00	0,00	0,00	0,00	35.824.552,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	34.626,76	17.336,26	55.205,49	49.980,16	12.339,59	49.953,23	1.507,59	4.704,92	0,00	0,00	0,00	0,00	225.654,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	69.909,18	677.207,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747.116,54	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,65	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.834.203,60	4.030.462,52	3.871.278,92	3.666.657,04	4.679.620,87	5.616.098,96	6.720.702,84	3.431.046,71	0,00	0,00	0,00	0,00	34.850.071,46	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 199, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : WENDEL BARBOSA CARUZO
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 16:31:30

Continua (1 / 3)

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.710.292,33	10.897.886,27	10.802.193,79	11.473.845,08	11.844.078,33	9.772.716,16	11.899.299,99	24.954.529,56	382.285,10	456.838,10	446.756,91	422.604,06	104.063.325,68	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : WENDEL BARBOSA CARUZO
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 16:31:30

Continua (2 / 3)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		385.922.062,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		385.922.062,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)			
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		104.063.325,68	26,96
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		208.397.913,53	54,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x X) (Inciso II do §º do art. 59 da LRF)		197.978.017,85	51,30
		187.558.122,17	48,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : WENDEL BARBOSA CARLIZO
 SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 16:31:30

(38)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	144.142.956,65	144.081.268,37	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	144.142.956,65	144.081.268,37	0,00	0,00
Empréstimos	63.000.019,67	63.000.019,67	0,00	0,00
Internos	63.000.019,67	63.000.019,67	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	33.109.700,95	33.048.012,67	0,00	0,00
Internos	33.109.700,95	33.048.012,67	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	48.033.236,03	48.033.236,03	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	50.566.462,28	50.566.462,28	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	-1.405.812,79	-1.405.812,79	0,00	0,00
Do FGTS	-1.127.413,46	-1.127.413,46	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	70.360.553,04	80.630.979,51	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	70.360.380,41	80.630.806,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	105.614.237,13	111.125.374,23	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	29.879.974,01	29.121.731,93	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.373.882,71	1.372.835,42	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	172,63	172,63	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	73.782.403,61	63.450.288,86	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	363.953.199,61	385.922.062,10	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : WENDEL BARBOSA CARUZO
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 16:31:36

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	363.953.199,61	385.922.062,10	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	39,60	37,33	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	20,27	16,44	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	120,00	120,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	108,00	108,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	98.896,04	98.896,04	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	110.708.603,74	84.356.253,50	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : WENDEL BARBOSA CARUZO
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 16:31:36

(22)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	363.953.199,61	385.922.062,10	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	363.953.199,61	385.922.062,10	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	80.069.703,91	84.902.853,66	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	72.062.733,52	76.412.568,29	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : WENDEL BARBOSA CARUZO
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 16:31:40

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : WENDEL BARBOSA CARUZO
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 16:31:40

(22)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação II (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : WENDEL BARBOSA CARUZO
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 16:31:43

Continua (1 / 2)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	385.922.062,10	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	385.922.062,10	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - IIa - IIIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	61.747.529,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	55.572.776,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	27.014.544,34	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : WENDEL BARBOSA CARUZO
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 16:31:43

(22)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	385.922.062,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	385.922.062,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	385.922.062,10	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	104.063.325,68	26,96
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	208.397.913,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	197.978.017,85	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	187.558.122,18	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	63.450.288,86	16,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	463.106.474,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.902.853,66	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	61.747.529,93	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	27.014.544,34	7,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : WENDEL BARBOSA CARUZO
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 16:31:47



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	314.649.650,00	314.649.650,00	77.506.124,42	24,63	141.624.795,93	45,01	173.024.854,07
RECEITAS CORRENTES	312.649.650,00	312.649.650,00	77.506.124,42	24,79	141.624.795,93	45,29	171.024.854,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.196.350,00	39.196.350,00	14.166.373,84	36,14	22.060.626,38	56,28	17.135.723,62
Impostos	30.354.230,00	30.354.230,00	10.691.952,31	35,22	17.094.440,94	56,31	13.259.789,06
Taxas	8.842.120,00	8.842.120,00	3.474.421,53	39,29	4.966.185,44	56,16	3.875.934,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	12.378.300,00	12.378.300,00	10.615.678,62	85,76	10.925.135,49	88,26	1.453.164,51
Contribuições Sociais	8.374.800,00	8.374.800,00	7.256.109,50	86,64	7.536.219,76	89,98	838.580,24
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.003.500,00	4.003.500,00	3.359.569,12	83,91	3.388.915,73	84,64	614.584,27
RECEITA PATRIMONIAL	17.000.000,00	17.000.000,00	3.102.904,94	18,25	4.204.827,11	24,73	12.795.172,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	105.315,00	105.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.315,00
Valores Mobiliários	16.893.530,00	16.893.530,00	3.102.904,94	18,36	4.204.827,11	24,89	12.688.702,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.155,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.271.533,33	28,25	2.266.225,14	50,36	2.233.774,86
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	4.500.000,00	4.500.000,00	1.271.533,33	28,25	2.266.225,14	50,36	2.233.774,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	233.575.000,00	233.575.000,00	46.728.084,96	20,00	96.213.107,36	41,19	137.361.892,64
Transferências da União e de suas Entidades	14.510.461,09	14.510.461,09	29.041.334,67	20,01	58.009.904,46	39,97	87.099.556,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.064.679,16	56.064.679,16	9.844.176,68	17,55	21.198.418,06	37,81	34.866.261,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	83.658,95	83.658,95	0,00	0,00	0,00	0,00	83.658,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.312.375,00	32.312.375,00	7.841.681,61	24,26	17.003.084,13	52,62	15.309.290,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	4.825,80	4.825,80	892,00	18,48	1.700,71	35,24	3.125,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000.000,00	6.000.000,00	1.621.548,73	27,02	5.954.874,45	99,24	45.125,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	229.316,00	229.316,00	51.130,34	22,29	103.249,99	45,02	126.066,01
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	205,00	205,00	438.205,13	213.758,60	1.207.957,46	589.247,54	-1.207.752,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.770.479,00	5.770.479,00	1.132.213,26	19,62	4.643.667,00	80,47	1.126.812,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:38

Continua (1 / 6)



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.850.350,00	3.850.350,00	370.005,25	9,60	84.661,31	2,19	3.765.688,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	318.500.000,00	318.500.000,00	77.876.129,67	24,45	141.709.457,24	44,49	176.790.542,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	318.500.000,00	318.500.000,00	77.876.129,67	24,45	141.709.457,24	44,49	176.790.542,76
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	318.500.000,00	318.500.000,00	77.876.129,67	24,45	141.709.457,24	44,49	176.790.542,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:38

Continua (2 / 6)



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.850.350,00	3.850.350,00	370.005,25	9,60	84.661,31	2,19	3.765.688,69
RECEITAS CORRENTES	3.850.350,00	3.850.350,00	370.005,25	9,60	84.661,31	2,19	3.765.688,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.850.350,00	3.850.350,00	370.005,25	9,60	84.661,31	2,19	3.765.688,69
Contribuições Sociais	3.850.350,00	3.850.350,00	370.005,25	9,60	84.661,31	2,19	3.765.688,69
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:38

Continua (3 / 6)



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	312.742.000,00	507.973.605,98	74.701.915,48	231.293.641,85	276.679.964,13	66.163.687,02	116.174.021,93	391.799.584,05	113.202.363,37
DESPESAS CORRENTES	295.770.770,02	429.905.761,49	70.661.012,14	214.847.705,67	215.058.055,82	61.461.754,97	111.358.342,75	318.547.418,74	108.386.684,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.377.498,57	150.989.983,97	32.187.237,79	63.999.162,23	86.990.821,74	31.536.005,26	62.717.237,29	88.272.746,68	61.640.060,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.289.271,45	278.811.777,52	38.473.774,35	150.848.543,44	127.963.234,08	29.925.749,71	48.641.105,46	230.170.672,06	46.746.623,77
DESPESAS DE CAPITAL	16.451.229,98	77.547.844,49	4.040.903,34	16.445.936,18	61.101.908,31	4.701.932,05	4.815.679,18	72.732.165,31	4.815.679,18
INVESTIMENTOS	15.723.229,98	76.819.844,49	4.040.903,34	16.260.871,34	60.558.973,15	4.671.087,91	4.753.990,90	72.065.853,59	4.753.990,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	728.000,00	728.000,00	0,00	185.064,84	542.935,16	30.844,14	61.688,28	666.311,72	61.688,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.238.000,00	6.590.000,00	1.817.084,32	3.559.757,44	3.030.242,56	1.752.319,01	3.457.754,08	3.132.245,92	44.892,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	317.980.000,00	514.563.605,98	76.518.999,80	234.853.399,29	279.710.206,69	67.916.006,03	119.631.776,01	394.931.829,97	113.247.255,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	317.980.000,00	514.563.605,98	76.518.999,80	234.853.399,29	279.710.206,69	67.916.006,03	119.631.776,01	394.931.829,97	113.247.255,41
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		22.077.681,23		28.462.201,83
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	317.980.000,00	514.563.605,98	76.518.999,80	234.853.399,29	279.710.206,69	67.916.006,03	141.709.457,24	372.854.148,74	141.709.457,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:38

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.238.000,00	6.590.000,00	1.817.084,32	3.559.757,44	3.030.242,56	1.752.319,01	3.457.754,08	3.132.245,92	44.892,04
DESPESAS CORRENTES	5.238.000,00	6.590.000,00	1.817.084,32	3.559.757,44	3.030.242,56	1.752.319,01	3.457.754,08	3.132.245,92	44.892,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.227.600,00	6.579.600,00	1.817.084,32	3.559.757,44	3.019.842,56	1.752.319,01	3.457.754,08	3.121.845,92	44.892,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:38

(66)



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.208.945,52	7.719.245,52	3.026.245,37	3.954.511,68	1,68	3.764.733,84	859.904,23	1.093.154,25	0,91	6.626.091,27
Preservação e Conservação Ambiental	4.058.945,52	7.569.245,52	3.026.245,37	3.954.511,68	1,68	3.614.733,84	859.904,23	1.093.154,25	0,91	6.476.091,27
Controle Ambiental	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.817.244,00	3.319.244,00	203.677,06	2.352.752,14	1,00	966.591,86	258.269,58	330.920,27	0,27	2.988.423,73
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	148.232,00	148.232,00	0,00	0,00	0,00	148.232,00	0,00	0,00	0,00	148.232,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.669.112,00	3.171.112,00	203.677,06	2.352.752,14	1,00	818.359,86	258.269,58	330.920,27	0,27	2.840.191,73
AGRICULTURA	741.912,00	1.091.912,00	146.640,10	690.044,70	0,29	401.867,30	348.997,77	449.609,34	0,37	642.302,66
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	741.912,00	1.091.912,00	146.640,10	690.044,70	0,29	401.867,30	348.997,77	449.609,34	0,37	642.302,66
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:40

Continua (5 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	1.644.448,00	2.802.448,00	75.172,52	1.484.239,99	0,63	1.318.208,01	299.036,13	369.532,54	0,30	2.432.915,46
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.644.448,00	2.802.448,00	75.172,52	1.484.239,99	0,63	1.318.208,01	299.036,13	369.532,54	0,30	2.432.915,46
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:40

Continua (6 / 14)



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), (b/total b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (d), (d/total d)), SALDO (e) = (a-d). Rows include TRANSPORTE, DESPORTO E LAZER, ENCARGOS ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, and TOTAL (III) = (I + II).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:40

Continua (7 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), (b/III b)), SALDO (c) = (a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (d), (d/III d)), SALDO (e) = (a-d). Rows include LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ESSENCIAL A JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO, and various sub-items.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:40

Continua (8 / 14)



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policliamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	710.400,00	1.346.400,00	505.711,84	968.016,02	0,41	378.383,98	440.946,53	866.012,66	0,72	480.387,34
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	710.400,00	1.346.400,00	505.711,84	968.016,02	0,41	378.383,98	440.946,53	866.012,66	0,72	480.387,34

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:40

Continua (9 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.000.000,00	730.000,00	0,00	942,81	0,00	729.057,19	0,00	942,81	0,00	729.057,19
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000.000,00	730.000,00	0,00	942,81	0,00	729.057,19	0,00	942,81	0,00	729.057,19
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.317.600,00	4.303.600,00	1.266.480,44	2.531.189,38	1,07	1.772.410,62	1.266.480,44	2.531.189,38	2,11	1.772.410,62
Ensino Fundamental	3.317.600,00	3.795.600,00	1.084.711,49	2.166.091,81	0,92	1.629.508,19	1.084.711,49	2.166.091,81	1,81	1.629.508,19
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	448.000,00	163.108,57	328.143,63	0,13	119.856,37	163.108,57	328.143,63	0,27	119.856,37
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	60.000,00	18.660,38	36.953,94	0,01	23.046,06	18.660,38	36.953,94	0,03	23.046,06

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:40

Continua (10 / 14)



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
 SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:40

Continua (11 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
 SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:40

Continua (12 / 14)



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:40

Continua (13 / 14)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:40

(14/14)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

Continuação

REDO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º(VII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS DESEMBOLSOS PESSOAIS (IX) = (V - VI - VII - VIII)	32.679.870,04	39.411.077,18	23.933.462,14	16.604.886,45	36.200.826,95	29.811.656,58	26.291.682,34	42.764.482,17	32.234.487,80	29.111.797,81	33.577.812,90	23.059.340,74	36.642.002,80	259.462.294,18	

SIGFIS - Versão 2024

26 Junho 2024 13:01:50

(39)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	33.739.405,82	10.216.557,31	
Receita de Contribuições dos Segurados	5.046.300,00	7.525.644,74	
Ativo	5.046.300,00	7.525.644,74	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	6.758.850,00	95.236,33	
Ativo	6.758.850,00	95.236,33	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	16.188.542,50	122.288,37	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	16.188.542,50	122.288,37	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	5.745.713,32	2.473.387,87	
Compensação Financeira entre os regimes	5.745.713,32	2.473.387,87	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	33.739.405,82	10.216.557,31	

SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:45

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	17.749.462,80	17.749.462,80	17.749.462,80
Aposentadorias	0,00	16.410.290,05	16.410.290,05	16.410.290,05
Pensões por Morte	0,00	1.339.172,75	1.339.172,75	1.339.172,75
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	17.749.462,80	17.749.462,80	17.749.462,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	33.739.405,82	-7.532.905,49	-7.532.905,49	-7.532.905,49
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				-7.360.414,59
Outros Bens e Direitos				-7.142.972,05

SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:45

Continua (2 / 6)



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00	0,00

SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:45

Continua (3 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00

SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:45

Continua (4 / 6)



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	4.394.000,00	1.638.757,76	1.157.325,26	1.157.325,26
Pessoal e Encargos Sociais	3.369.000,00	912.970,51	912.970,51	912.970,51
Demais Despesas Correntes	1.025.000,00	725.787,25	244.354,75	244.354,75
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.394.000,00	1.638.757,76	1.157.325,26	1.157.325,26
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-4.394.000,00	-1.638.757,76	-1.157.325,26	-1.157.325,26
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00		0,00

SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:45

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00		0,00	

SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:45

(66)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	278.336.989,18	128.101.150,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.196.350,00	22.060.626,38
IPTU	9.765.000,00	5.882.038,48
ISS	13.852.730,00	8.520.085,83
ITBI	1.809.000,00	666.596,53
IRRF	1.371.550,00	2.025.720,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.398.070,00	4.966.185,44
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	811.457,50	4.082.538,74
Aplicações Financeiras (II)	704.987,50	4.082.538,74
Outras Receitas Patrimoniais	106.470,00	0,00
Transferências Correntes	233.575.000,00	96.213.107,36
Cota-Parte do FPM	62.761.451,28	19.662.141,06
Cota-Parte do ICMS	39.221.440,23	10.863.346,79
Cota-Parte do IPVA	7.271.579,37	6.049.910,33
Cota-Parte do ITR	47.250,00	8.101,48
Transferências da LC 61/1989	806.400,00	307.953,83
Transferências do FUNDEB	33.573.425,00	18.071.788,00
Outras Transferências Correntes	89.893.454,12	41.249.865,87
Demais Receitas Correntes	4.754.181,68	5.744.878,25
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.754.181,68	5.744.878,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	277.632.001,68	124.018.611,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
 SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:42

Continua (1 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	277.642.001,68	124.018.611,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	277.642.001,68	124.018.611,99

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
 SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:42

Continua (2 / 5)



Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	380.601.761,49	198.966.971,47	95.870.037,93	89.501.177,33	3.273.926,81	19.379.764,79	18.545.008,71
Pessoal e Encargos Sociais	104.700.583,97	48.896.486,36	47.512.558,06	43.038.179,15	2.251.252,17	537.636,56	206.869,74
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	275.797.177,52	150.070.485,11	48.357.479,87	46.462.998,18	1.022.674,64	18.842.128,23	18.338.138,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	380.497.761,49	198.966.971,47	95.870.037,93	89.501.177,33	3.273.926,81	19.379.764,79	18.545.008,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	77.497.844,49	16.436.347,18	4.814.080,18	4.814.080,18	337.607,87	6.802.578,57	4.784.042,05
Investimentos	76.769.844,49	16.251.282,34	4.752.391,90	4.752.391,90	337.607,87	6.802.578,57	4.784.042,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	728.000,00	185.064,84	61.688,28	61.688,28	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	76.769.844,49	16.251.282,34	4.752.391,90	4.752.391,90	337.607,87	6.802.578,57	4.784.042,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	457.267.605,98	215.218.253,81	100.622.429,83	94.253.569,23	3.611.534,68	26.182.343,36	23.329.050,76
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXX)	457.267.605,98	215.218.253,81	100.622.429,83	94.253.569,23	3.611.534,68	26.182.343,36	23.329.050,76
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.824.457,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.824.457,32
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:42

Continuação (3 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)			4.082.538,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)			6.906.996,06
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/ (a)	Até o (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XL)	70.360.553,04	80.630.979,51	
Disponibilidade de Caixa	70.360.380,41	80.630.806,88	
Disponibilidade de Caixa Bruta	105.614.237,13	111.125.374,23	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	29.879.974,01	29.121.731,93	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.373.882,71	1.372.835,42	
Demais Haveres Financeiros	172,63	172,63	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-70.360.553,04	-80.630.979,51	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		10.270.426,47	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO			Até o Bimestre/
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-758.242,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			9.512.184,39
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			5.429.645,65

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
SIGFIS - Versão 2024

26 junho 2024 13:01:42

Continuação (4 / 5)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

Continuação

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.671.429,67
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.671.429,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	520.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
 SIFRIS - Versão 2024

26 Junho 2024 13:01:42

(66)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2024

RR00 - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$100

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de (g)	Liquidadas (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	19.910.595,55	11.533.595,18	3.671.546,61	0,00	28.132.544,12	34.179.994,45	93.702.484,81	26.214.737,86	23.360.936,81	178.387,24	104.343.145,11	132.475.689,23
PODER EXECUTIVO	19.910.595,55	11.533.595,18	3.671.546,61	0,00	28.132.544,12	34.179.994,45	93.058.612,29	25.863.771,09	22.809.970,04	178.387,24	104.250.238,32	132.382.783,44
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.872,56	550.966,77	550.966,77	0,00	92.905,79	92.905,79
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.872,56	550.966,77	550.966,77	0,00	92.905,79	92.905,79
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	3.535.187,22	8.607.034,91	0,00	0,00	12.142.222,13	4.887,88	632.006,12	644,27	644,27	0,00	636.249,73	12.778.471,86
(II)	3.535.187,22	8.607.034,91	0,00	0,00	12.142.222,13	4.887,88	632.006,12	644,27	644,27	0,00	636.249,73	12.778.471,86
PODER EXECUTIVO	3.535.187,22	8.607.034,91	0,00	0,00	12.142.222,13	4.887,88	632.006,12	644,27	644,27	0,00	636.249,73	12.778.471,86
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.445.782,77	20.440.630,09	3.671.546,61	0,00	40.274.766,25	34.184.872,33	94.334.490,93	26.215.382,13	23.361.581,08	178.387,24	104.979.394,84	145.254.161,09

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARIO REIS ESTEVES
 SIGFIS - Versão 2024

26 Junho 2024 13:01:43



CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 38 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:
ADMITE: a partir de 26 de junho de 2024, nos termos do artigo 10º da Lei nº 3765 de 05 de Setembro de 2023, e do artigo 33 inciso XIII da LOM (Lei Orgânica do Municipal) o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO
JOÃO MARCOS JARDIM RODRIGUES	GUARDIÃO DE PATRIMÔNIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de Junho de 2024.

Rafael Santos Couto
Presidente
RH/CM

